

ta. O Sr. Presidente explicou ao plenário, que se achando presente três membros da comissão de Finanças e orçamentos, que na esta data estava a plenário legalmente, constituído e em face do atraso da entrada das matérias do Poder Executivo não havendo conseguido numero legal nas sessões anteriores, consultou aos membros da aludida comissão de Finanças e orçamentos se aprovavam a discussão e votação das matérias para a ordem do dia desta mesma sessão, o que recebeu aprovação unânime da mesma. Apresentando a comissão uma emenda ao orçamento para 1968, conseguindo verbas para pagamento aos vereadores no periodo de prorrogação dos mandatos. A referida emenda, além de divergências considerandos, tem o seguinte teor: A Câmara Municipal resolve aprovar o Orçamento para o ano de 1968 com a seguinte emenda: Poder Legislativo Rubrica 01 - Subsídios de vereadores - parte fixa e variavel: a quantia de N. G. \$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros novos), incluída a verba para o mês de Dezembro de 1967. Fica o Poder Executivo autorizado a adicionar a presente emenda, ao orçamento de 1968. Na ordem do dia o Sr. Presidente submeteu discussões e votação a referida emenda, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente declarou que em face da aprovação da emenda ficava também aprovado o orçamento em primeira discussão e votação, o que foi feito por unanimidade. O Sr. Presidente em seguida submeteu a discussão e votação as demais matérias, uma de cada vez, recebendo aprovação unânime, com excepção de dois auto-projetos do Executivo que autoriza ao Prefeito Municipal, proceder serviço de pavimentação nas ruas desta cidade, por quebra de cimento pelo vereador José Pedro de Araújo. O Presidente facultou a palavra, não havendo quem dela quisesse fazer uso, anunciou outra sessão para o dia seguinte encerrando a sessão mandando que se lavasse a presente

ata que vai datada pelo Sr. Presidente e pelos secretários. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí 29 de Dezembro de 1967 - (29-12-1967)

João Pires Machado, Presidente  
Raimundo Pardo de Aguiar, 1º Sec.  
Raimundo Otávio de Oliveira, 2º Sec.

Ata da 3ª sessão ordinária da segunda reunião da Câmara Municipal de Itaboraí em 30 de Dezembro de 1967.

As (20) vinte horas do dia 30 de Dezembro de 1967, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, comparecendo os seguintes vereadores: José Pires Machado, José Pedro de Araújo, Raimundo Otávio de Oliveira, João Guimaraes Neto e Raimundo Pardo de Aguiar. O Presidente verificando numero legal pela presença de (5) cinco vereadores declarou o trabalho e mandou que se procedesse a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente nada consta. O Presidente anunciou as matérias para ordem do dia, sendo em seguida em segunda discussão e votação o orçamento para 1968 com a emenda já aprovada em primeira discussão, passando a palavra ao plenário e como ninguém quisesse nada propor, submeteu a votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade, continuando os trabalhos submetendo a discussão o auto-projeto do executivo Municipal que autoriza o Prefeito a proceder serviço de pavimentação nas ruas desta cidade e outro que autoriza o Prefeito Municipal proceder serviço de pavimentação em estradas de acesso a entrada da cidade, submetendo a discussão e votação as duas matérias separadamente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e despendidas das demais votações. O Presidente facultou a palavra, e como não havendo quem

dele quisesse fazer uso, Emviou a perna, declarando en-  
cerrado o período ordinário, e mandou que se lavrasse  
a presente ata que vai datada e assinada pelo Sr. Presidente  
e pelos secretários, pela das pernas da Câmara Municipal de  
Itaboraite em 30 de Dezembro de 1967. *Assinado*

*Assinado* *Assinado*

*Assinado* *Assinado*

*Assinado* *Assinado*

*Assinado* *Assinado*

*Assinado* *Assinado*

Ata da sessão convocada extraordinariamente pelo  
Sr. Prefeito Municipal, em 10 de Fevereiro de 1968.

As (20) vinte horas do dia 10 de Fevereiro de 1968 re-  
unir-se a Câmara Municipal de Itaboraite, extraordinaria-  
mente convocada pelo Sr. Prefeito, para apreciação de mate-  
ria de urgência, comparecendo os seguintes vereadores: José  
Nunes Bachado, José Rodriguez de Lima, Rivaldo Otávio de  
Oliveira, Manoel Leite de Melo, José Pedro de Araújo, Luiz  
Felix de Almeida e José Gomes da Silva, este último con-  
cedido para substituir o vereador João Góssio Neto, que soli-  
citou licença por (180) dias a qual foi aprovada, do expe-  
diente contou certidão do Sr. Prefeito Municipal, em atendi-  
mento ao ofício nº 03/68, da Presidência da Câmara, certifi-  
cando que o vereador José Pedro de Araújo, reassumiu  
seus funções de agente fiscal em 2 de Janeiro de 1968,  
O Sr. Presidente diante da certidão extraiu despacho con-  
siderando o vereador impedido por a tomar parte nos  
trabalhos, em virtude do ato institucional nº 2 garantir  
em seu art. 28 aos atuais vereadores que constitui esta Câ-  
mara Municipal, continuar receber remuneração até  
o fim do mandato e que o ato complementar nº 37 pro-  
rogar os cargos eletivos Municipais das eleições de 1968

até 31 de Janeiro de 1969, e o art. 173 da constituição  
da República de 31 de Março aprovou todos os atos  
institucionais de número 1 a 4, entendendo a Presidência  
que o vereador José Pedro de Araújo, diante do exposto  
não poderia assumir apresentando licença, de seu des-  
amento da função pública Municipal. O vereador José  
Pedro de Araújo, solicitou a palavra apresentando em  
certidão do Sr. Prefeito Municipal, afirmando que este  
suspensa o pagamento de subsídios e representação dos  
vereadores em virtude de controvérsia referente aos  
direitos dos mesmos. O Sr. Presidente declarou que ma-  
teria seu ato considerando incompatibilizado por  
entender que o não pagamento dos subsídios e represen-  
tações não tirava o direito concedido pelos referidos  
decretos legais. E o vereador José Pedro de Araújo,  
solicitou a palavra tumultuando os trabalhos travan-  
do discussões com a Presidência e insistindo em  
acatar a decisão da mesma. Quando em tumulto  
dos trabalhos grande assistência presente se manifesta-  
va aplaudindo o vereador, com palmas e vivas, des-  
respeitando o regimento da Casa. Sr. Presidente vol-  
ta a intimar o vereador a retirar-se e este responde  
nos braços do povo, sendo acompanhado neste mo-  
mento, pelos vereadores Rivaldo Otávio de Oliveira e  
Manoel Leite de Melo. O Sr. Presidente procedeu a  
leitura do expediente, dando em seguida Ofício SG nº 060  
68, do Sr. Prefeito Municipal, acompanhado dos ante-pro-  
posto o primeiro com a seguinte menta, autoriza doação  
de terreno e dá outras providências, e outro que dá ven-  
ção de imposto predial e outras providências, o Sr. Prefeito  
considerando matéria de urgência, mais Sr. Presidente  
declarou que passava a comissão os referidos mate-  
ria para o devido parecer, em seguida facultou